

RESOLUÇÃO Nº 078/2011 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13023/2011, tomada em sessão de 31 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 13023/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de outubro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI